



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 727/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Reconhece como entidade de utilidade pública Municipal, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Durandé - CONSEP”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Durandé - CONSEP, entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 35.307.319/0001-49, destinado ao controle e coordenação do serviço de segurança pública do Município de Durandé/MG, como de utilidade pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.12.07 11:14:01
-03'00"